



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania da Presidência da República, ao Senhor Silvio Almeida, acerca das medidas adotadas pelo Governo Federal para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao turismo sexual nos estados brasileiros, com especial ênfase no estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Senhor Silvio Almeida, acerca das medidas adotadas pelo Governo Federal para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao turismo sexual nos estados brasileiros, com especial ênfase no estado do Amazonas. No sentido de esclarecer a esta Casa, encaminhamos as seguintes questões:

- a) Quais são as principais estratégias e políticas adotadas pelo governo federal para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes em todo o país?
- b) Quais são as principais estratégias e políticas adotadas pelo governo federal em conjunto com estado e município para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, e o turismo sexual no estado do Amazonas?
- c) Quais são os recursos disponíveis para fornecer apoio e proteção às vítimas de exploração sexual para os estados brasileiros e especificamente ao estado do Amazonas? Como o governo federal está trabalhando para garantir que esses recursos sejam acessíveis a todas as vítimas afetadas?

LexEdit  
  
\* C D 2 3 5 4 1 5 4 1 1 1 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 30/05/2023 14:02:33.700 - MESA

**RIC n.1548/2023**

- d) Quais são os esforços do governo federal para promover a conscientização sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, e o turismo sexual? e prevenir esse tipo de crime?
- e) Como o governo federal está trabalhando em conjunto com os governos estaduais e municipais, assim como com as organizações da sociedade civil, para combater efetivamente a exploração sexual de crianças e adolescentes, e o turismo sexual?
- f) Quais são as medidas adotadas pelo governo federal para identificar e investigar redes de exploração sexual infantil, bem como para responsabilizar os envolvidos?
- g) Quais são as iniciativas em andamento para fornecer treinamento adequado aos profissionais que lidam com casos de exploração sexual infantil, como agentes de segurança, assistentes sociais e profissionais de saúde?
- h) Quais são as parcerias estabelecidas pelo governo federal com organizações não governamentais e setor privado para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes?
- i) Quais são os planos do governo federal para fortalecer a legislação relacionada à exploração sexual infantil, infantojuvenil, e o turismo sexual, e garantindo penas mais rigorosas para os agressores e proteção adequada às vítimas?

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A exploração sexual infantil é uma violação grave dos direitos humanos e é uma questão preocupante em todo o mundo. Infelizmente, o Brasil enfrenta desafios significativos no combate a esse problema, e algumas regiões do país, como o estado do Amazonas, são particularmente propensas à exploração sexual de crianças e adolescentes devido a fatores geográficos e socioeconômicos.

O estado do Amazonas, por sua extensão territorial e diversidade



\* c d 2 3 5 4 1 5 4 1 1 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 30/05/2023 14:02:33.700 - MESA

**RIC n.1548/2023**

geográfica, apresenta desafios adicionais para combater a exploração sexual infantil. Sua vasta área florestal e os rios que a atravessam criam condições que dificultam a fiscalização e o monitoramento eficaz das atividades ilegais. Essa geografia favorável ao anonimato e à impunidade pode facilitar a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como o tráfico humano.

O Amazonas possui vastas áreas de floresta amazônica e é um estado de dimensões territoriais extensas. Muitas comunidades estão localizadas em regiões remotas e de difícil acesso, o que dificulta a presença efetiva das autoridades e dos serviços de proteção à infância. A falta de infraestrutura adequada e de transporte facilita a impunidade dos criminosos e torna mais difícil o acesso a serviços de assistência e proteção para as vítimas.

Comunidades no território do estado do Amazonas e na capital enfrentam desafios socioeconômicos que contribuem para a vulnerabilidade das crianças e adolescentes à exploração sexual. A pobreza, a desigualdade social, a falta de acesso a serviços básicos, como educação e saúde, e a escassez de oportunidades econômicas podem levar as famílias a situações de vulnerabilidade, tornando as crianças mais suscetíveis à exploração sexual.

Além disso, o Amazonas recebe um fluxo significativo de migrantes, tanto nacionais quanto internacionais, devido à busca por oportunidades econômicas, como a extração de recursos naturais, o turismo e a expansão das atividades comerciais. A migração muitas vezes resulta em uma maior vulnerabilidade para as crianças e adolescentes, que podem ficar sem o apoio familiar e se tornar alvos fáceis para redes de exploração sexual.

O turismo na região amazônica é uma importante fonte de renda para o estado do Amazonas. Embora o turismo em si seja benéfico para o desenvolvimento econômico e social, também atrai pessoas com intenções de lucro com o turismo sexual. A presença de turistas em busca de exploração sexual infantil pode aumentar a demanda por serviços de exploração e aliciamento de crianças e adolescentes.

A exemplo, a “Operação Medéia” foi deflagrada em 18 de maio deste ano, e aponta o empresário alemão Wolfgang Brog, de 75 anos, de montar um esquema de

LexEdit





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 30/05/2023 14:02:33.700 - MESA

**RIC n.1548/2023**

exploração sexual de menores em uma pousada no meio da Amazônia. O mesmo foi filmado abusando sexualmente de uma adolescente de 15 anos. O alemão é investigado por estupro e exploração sexual de menores de idade. Ele saiu do Brasil, no início de abril deste ano, após saber das investigações, e hoje é considerado foragido.<sup>(1)</sup>

Outro fator, é que o Amazonas faz fronteira com outros países da América do Sul, como Colômbia, Peru e Venezuela. Essas áreas de fronteira podem facilitar o tráfico de pessoas, incluindo o tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual. A falta de controle efetivo sobre o fluxo de pessoas nessas áreas dificulta o combate a essas práticas e torna a região mais vulnerável à exploração sexual infantil.

Nítida, portanto, a pretensão de cunho de interesse público, sob a égide do princípio do bem comum e da coletividade, bem como, aliado ao fato de que a essência norteadora de todos os órgãos públicos do Estado se filiam na própria razão de existir da Administração, ou seja, no fato de que a Administração Pública atua voltada aos interesses da coletividade, solicito esclarecimentos e transparência nas questões apresentadas neste.

Dessa forma, sabendo da extrema importância dessa matéria e entendendo a necessidade que o cidadão possui em ter acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com as necessidades ambientais do país e do mundo, solicito as informações aqui requeridas e apoio para aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, 23 de maio de 2023

Deputado AMOM MANDEL

<sup>1</sup> ‘Pousada no meio da Floresta Amazônica era usada como ponto de exploração sexual de menores’, (FANTÁSTICO, 19/05/2023), Disponível em: <<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2023/05/19/pousada-no-meio-da-floresta-amazonica-era-usada-como-ponto-de-exploracao-sexual-de-menores.ghtml>> Acesso em: 23 de maio de 2023.



\* C D 2 3 5 4 1 5 4 1 1 0 0 \*